



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-88 - FONE: 246.6708 / FAX: (098) 245.5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 536/2003- CEPE/UEMA**

**Aprova a 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação Profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão, com ênfase em administração municipal;

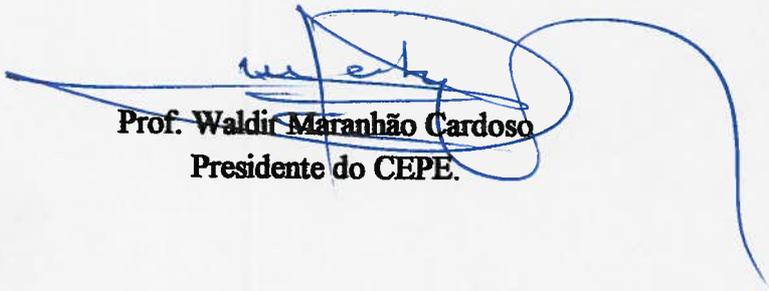
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CEPE.**